EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023irandubа@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação **23/11/2026(SEGUNDA - FEIRA)**.

Iranduba 16 de novembro de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:86B88A6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 03/12/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 03/12/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 16 de novembro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/ AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:B91615E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa a pedido servidora temporária sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, o pedido de dispensa constante no Processo Administrativo nº 6359/2025, de 31 de dezembro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto ao **GABINETE DO PREFEITO - GP**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

GABINETE DO PREFEITO - GP		
DATA	**NOME**	**CARGO**
01/01/2026	RAISSA LOPES SERUDO NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:A220567E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
Nº	**DATA**	**NOME**	**CARGO**
1	01/01/2026	ABMAEL FERNANDES GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	01/01/2026	ACACIA ANDRADE GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
3	01/01/2026	ADAIZE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	01/01/2026	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	VIGIA
5	01/01/2026	ADRIA PINTO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	01/01/2026	ADRIA SANTOS GAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
7	01/01/2026	ADRIANA INHAP AREVALO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	01/01/2026	ADRIANO BARROS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	01/01/2026	ADRIANY ELEOTERIO MAGALHAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
10	01/01/2026	ADRIELE ALMEIDA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	01/01/2026	ADRIELI MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS